

Decreto Nº 57 - de 20 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.500,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - -	R\$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	9.500,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	9.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - -	R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	19.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	19.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	28.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	28.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - -	R\$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	9.500,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	9.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - -	R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	19.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	19.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	28.500,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	28.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 20 de Junho de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70